PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

A Prefeitura Municipal de Caratinga, através do Prefeito Municipal Marco Antônio Ferraz Junqueira, comunica aos partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, obediência ao Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, que foram repassados a este Município recursos federais para implementação do Objeto do Contrato nº. **0385406-36**, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme discriminado abaixo:

- Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada
  Valor liberado:; R$ 166.900,00(Cento e sessenta e seis mil e novecentos reais): sendo R$ 153.548,00 de repasse e R$ 13.352,00 de contrapartida.

  Valor Liberado: R$ 153.548,00

- Ordem Bancária: 30/06/2014
- Conta Corrente nº **640-3** - Agência nº. **106** – Banco **104 Caixa Econômica Federal**.

A Prefeitura Municipal de Caratinga, através do Prefeito Municipal Marco Antônio Ferraz Junqueira, comunica aos partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, obediência ao Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, que foram repassados a este Município recursos federais para implementação do Objeto do Convênio nº. **0308033-01/2009**, celebrado com o Ministério das Cidades, conforme discriminado abaixo:

- Objeto: Execução Muro de Contenção e Encosta e margem de Rio.
  Valor liberado: R$ 628.155,33(seiscentos e vinte e oito mil cento e cinqüenta e cinco reais e trinta e três centavos): sendo R$ 577.902,90 de repasse e R$ 50.252,43 de contrapartida.

  Valor Liberado: R$ 69.174,98

- Ordem Bancária: 13/01/2015
- Conta Corrente nº **647063-2** - Agência nº. **106** – Banco **104 Caixa Econômica Federal**.

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691

Assinado de forma digital por JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PF v2, cn=JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691
Dados: 2015.01.26 14:40:31 -02'00'